

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 101/2002 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「永安居屋宇服務有限公司」有關為新聞局設施提供清潔、保養及看守服務合約之附錄。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na adenda ao contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a «Sociedade de Administração de Propriedades Wing On Koi Limitada», para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações daquele Gabinete.

二零零二年五月七日

7 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 102/2002 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

二零零二年五月七日

7 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第28/2002 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2002**

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》的中文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970.

上述公約的正式文本為法文，該文本連同相關的葡文譯本刊登於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組的第一副刊內。

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Oficial*, n.º 50, I Série, de 13 de Dezembro de 1999.

二零零二年五月九日發佈。

Promulgado em 9 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於從國外調取民事或商事證據的公約

(一九七〇年三月十八日訂於海牙)

本公約簽字國，

希望便利請求書的轉遞和執行，並促進他們為此目的而採取的不同方法的協調，

希望增進相互間在民事或商事方面的司法合作，

為此目的，茲決定締結一項公約，並議定下列各條：

第一章**請求書**

第一條——在民事或商事案件中，每一締約國的司法機關可以根據該國的法律規定，通過請求書的方式，請求另一締約國主管機關調取證據或履行某些其他司法行為。

請求書不得用來調取不打算用於已經開始或即將開始的司法程序的證據。

“其他司法行為”一詞不包括司法文書的送達或頒發執行判決或裁定的任何決定，或採取臨時措施或保全措施的命令。

第二條——每一締約國應指定一個中央機關負責接收來自另一締約國司法機關的請求書，並將其轉交給執行請求的主管機關。各締約國應依其本國法律組建該中央機關。

請求書應直接送交執行國中央機關，無需通過該國任何其他機關轉交。

第三條——請求書應載明：

- (一) 請求執行的機關，以及如果請求機關知道，被請求執行的機關；
- (二) 訴訟當事人的姓名和地址，以及如有的話，他們的代理人的姓名和地址；
- (三) 需要證據的訴訟的性質，及有關的一切必要資料；
- (四) 需要調取的證據或需履行的其他司法行為。

必要時，請求書還應特別載明：

- (五) 需詢問的人的姓名和地址；
- (六) 需向被詢問人提出的問題或對需詢問的事項的說明；
- (七) 需檢查的文書或其他財產，包括不動產或動產；
- (八) 證據需經宣誓或確認的任何要求，以及應使用的任何特殊格式；
- (九) 依公約第九條需採用的任何特殊方式或程序。

請求書還可以載明為適用第十一條所需的任何資料。

不得要求認證或其他類似手續。

第四條——請求書應以被請求執行機關的文字作成或附該種文字的譯文。

但是，除非締約國已根據第三十三條提出保留，締約國應該接受以英文或法文作成或附其中任何一種文字譯文的請求書。

具有多種官方文字並且因國內法原因不能在其全部領土內接受由其中一種文字作成的請求書的締約國，應通過聲明方式指明請求書在其領土的特定部分內執行時應使用的文字或譯文。如無正當理由而未能遵守這一聲明，譯成所需文字的費用由請求國負擔。

每一締約國可用聲明方式指明除上述各款規定的文字以外，送交其中央機關的請求書可以使用的其他文字。

請求書所附的任何譯文應經外交官員、領事代表或經宣誓的譯員或經兩國中的一國授權的任何其他人員證明無誤。

第五條——如果中央機關認為請求書不符合本公約的規定，應立即通知向其送交請求書的請求國機關，指明對該請求書的異議。

第六條——如被送交請求書的機關無權執行請求，應將請求書及時轉交根據其國內法律規定有權執行的本國其他機關。

第七條——如請求機關提出請求，應將進行司法程序的時間和地點通知該機關，以便有關當事人和他們已有的代理人能夠出席。
如果請求機關提出請求，上述通知應直接送交當事人或他們的代理人。

第八條——締約國可以聲明，在執行請求時，允許另一締約國請求機關的司法人員出席。對此，聲明國可要求事先取得其指定的主管機關的授權。

第九條——執行請求書的司法機關應適用其本國法規定的方式和程序。

但是，該機關應採納請求機關提出的採用特殊方式或程序的請求，除非其與執行國國內法相抵觸或因其國內慣例和程序或存在實際困難而不可能執行。

請求書應迅速執行。

第十條——在執行請求時，被請求機關應在其國內法為執行本國機關的決定或本國訴訟中當事人的請求而規定的相同的情況和範圍內，採取適當的強制措施。

第十一條——在請求書的執行過程中，在下列情況下有拒絕作證的特權或義務的有關人員，可以拒絕提供證據：

- (一) 根據執行國法律，或
- (二) 根據請求國法律，並且該項特權或義務已在請求書中列明，或應被請求機關的要求，已經請求機關另行確認。

此外，締約國可以聲明在聲明指定的範圍內，尊重請求國和執行國以外的其他國家法律規定的特權或義務。

第十二條——只有在下列情況下，才能拒絕執行請求書：

- (一) 在執行國，該請求書的執行不屬於司法機關的職權範圍；或
- (二) 被請求國認為，請求書的執行將會損害其主權和安全。

執行國不能僅因其國內法已對該項訴訟標的規定專屬管轄權或不承認對該事項提起訴訟的權利為理由，拒絕執行請求。

第十三條——證明執行請求書的文書應由被請求機關採用與請求機關所採用的相同途徑送交請求機關。

在請求書全部或部分未能執行的情況下，應通過相同途徑及時通知請求機關，並說明原因。

第十四條——請求書的執行不產生任何性質的稅費補償。

但是，執行國有權要求請求國償付支付給鑑定人和譯員的費用和因採用請求國根據第九條第二款要求採用的特殊程序而產生的費用。

如果被請求國法律規定當事人有義務收集證據，並且被請求機關不能親自執行請求書，在徵得請求機關的同意後，被請求機關可以指定一位適當的人員執行。在徵求此種同意時，被請求機關應說明採用這一程序所產生的大致費用。如果請求機關表示同意，則應償付由此產生的任何費用；否則請求機關對該費用不承擔責任。

第二章

外交官員、領事代表和特派員取證

第十五條——在民事或商事案件中，每一締約國的外交官員或領事代表在另一締約國境內其執行職務的區域內，可以向他所代表的國家的國民在不採取強制措施的情況下調取證據，以協助在其代表的國家的法院中進行的訴訟。

締約國可以聲明，外交官員或領事代表只有在自己或其代表向聲明國指定的適當機關遞交了申請並獲得允許後才能調取證據。

第十六條——在符合下列條件的情況下，每一締約國的外交官員或領事代表在另一締約國境內其執行職務的區域內，亦可以向他執行職務地所在國或第三國國民在不採取強制措施的情況下調取證據，以協助在其代表的國家的法院中進行的訴訟：

- (一) 他執行職務地所在國指定的主管機關已給予一般性或對特定案件的許可，並且
- (二) 他遵守主管機關在許可中設定的條件。

締約國可以聲明，無須取得事先許可即可依本條進行取證。

第十七條——在符合下列條件的情況下，在民事或商事案件中，被正式指派的特派員可以在不採取強制措施的情況下在一締約國境內調取證據，以協助在另一締約國法院中正在進行的訴訟：

- (一) 取證地國指定的主管機關已給予一般性或對特定案件的許可；並且
- (二) 他遵守主管機關在許可中設定的條件。

締約國可以聲明在無事先許可的情況下依本條進行取證。

第十八條——締約國可以聲明，根據第十五條、第十六條、第十七條被授權調取證據的外交官員、領事代表或特派員可以申請聲明國指定的主管機關採取強制措施，對取證予以適當協助。聲明中可包含聲明國認為合適的條件。

如果主管機關同意該項申請，則應採取其國內法規定的適用於國內訴訟程序的一切合適的強制措施。

第十九條——主管機關在給予第十五條、第十六條或第十七條所指的許可或同意第十八條所指的申請時，可規定其認為合適的條件，特別是調取證據的時間和地點。同時，它可以要求得到有關取證的時間、日期和地點的合理的事先通知。在這種情況下，該機關的代表有權在取證時出席。

第二十條——根據本章各條取證時，有關人員可以得到合法代理。

第二十一條——如果外交官員、領事代表或特派員根據第十五條、第十六條或第十七條有權調取證據：

(一) 他可以調取與取證地國法律不相抵觸並不違背根據上述各條給予的任何許可的各種證據，並有權在上述限度內主持宣誓或接受確認；

- (二) 要求某人出庭或提供證據的請求應用取證地國文字作成或附有取證地國文字的譯文，除非該人為訴訟進行地國國民；
- (三) 請求中應通知該人，他可得到合法代理；在未根據第十八條提出聲明的國家，還應通知該人他的出庭或提供證據不受強制；
- (四) 如果取證地國法律未禁止，可以依受理訴訟的法院所適用的法律中規定的方式調取證據；
- (五) 被請求提供證據的人員可以引用第十一條規定的特權和義務拒絕提供證據。

第二十二條——因為某人拒絕提供證據而未能依本章規定的程序取證的事實不妨礙隨後根據第一章提出取證申請。

第三章

一般條款

第二十三條——締約國可在簽署、批准或加入時聲明，不執行普通法國家的旨在進行審判前文件調查的請求書。

第二十四條——締約國可以指定除中央機關以外的其他機關，並應決定它們的職權範圍。但是在任何情況下，都可以向中央機關送交請求書。

聯邦國家有權指定一個以上的中央機關。

第二十五條——有多種法律制度的締約國可以指定其中一種制度內的機關具有執行根據本公約提出的請求書的專屬權利。

第二十六條——如果因為憲法的限制，締約國可以要求請求國償付與執行請求書有關的送達強制某人出庭提供證據的傳票的費用，該人出庭的費用，以及製作詢問筆錄的費用。

如果一國根據前款提出請求，任何其他締約國可要求該國償付同類費用。

第二十七條——本公約的規定不妨礙締約國：

- (一) 聲明可以通過第二條規定的途徑以外的途徑將請求書送交其司法機關；
- (二) 根據其國內法律或慣例，允許在更少限制的情況下實行本公約所規定的行為；
- (三) 根據其國內法律或慣例，允許以本公約規定以外的方式調取證據。

第二十八條——本公約不妨礙任何兩個或兩個以上的締約國締結協定排除下列條款的適用：

- (一) 第二條有關送交請求書方式的規定；
- (二) 第四條有關使用文字的規定；
- (三) 第八條有關在執行請求書時司法機關人員出席的規定；
- (四) 第十一條有關證人拒絕作證的特權和義務的規定；
- (五) 第十三條有關將執行請求書的文書送回請求機關的方式的規定；
- (六) 第十四條有關費用的規定；
- (七) 第二章的規定。

第二十九條——在同為 1905 年 7 月 17 日或 1954 年 3 月 1 日在海牙簽訂的兩個《民事訴訟程序公約》或其中之一的當事國的本公約當事國之間，本公約取代上述兩公約第八條至第十六條的規定。

第三十條——本公約不影響 1905 年公約第二十三條或 1954 年公約第二十四條規定的適用。

第三十一條——1905 年和 1954 年公約當事國之間的補充協定應被認為同樣適用於本公約，除非當事國之間另有約定。

第三十二條——在不影響本公約第二十九條和第三十一條規定的前提下，本公約不影響締約國已經或即將成為當事國的包含本公約事項的其他公約的適用。

第三十三條——一國可在簽署、批准或加入公約時，部分或全部排除第四條第二款和第二章的規定的適用。不允許作其他保留。

締約國可隨時撤回其保留；保留自撤回通知後第六十日起失去效力。

如果一國作出保留，受其影響的任何其他國家可以對保留國適用相同的規則。

第三十四條——締約國可隨時撤銷或更改其聲明。

第三十五條——締約國應在交存批准書或加入書時或其後，將根據第二條、第八條、第二十四條和第二十五條指定的機關通知荷蘭外交部。

締約國還應在適當時通知荷蘭外交部：

- (一) 根據第十五條、第十六條和第十八條的相關規定外交官員或領事代表調取證據時應向其遞交通知、獲取許可、請求協助的機關的指定；
- (二) 根據第十七條特派員取證時應獲其許可和根據第十八條提供協助的機關的指定；
- (三) 根據第四條、第八條、第十一條、第十五條、第十六條、第十七條、第十八條、第二十三條和第二十五條所作的聲明；
- (四) 任何對上述指定或聲明的撤銷或更改；

(五) 保留的撤回。

第三十六條——締約國之間因實施本公約產生的任何困難應通過外交途徑解決。

第三十七條——本公約應對出席海牙國際私法會議第十一屆會議的國家開放簽署。

本公約需經批准。批准書應交存荷蘭外交部。

第三十八條——本公約自第三十七條第二款所指的第三份批准書交存後第60日起生效。

對於此後批准公約的簽署國，公約自該國交存批准書後第60日起生效。

第三十九條——任何未出席第十一屆海牙國際私法會議的海牙國際私法會議的成員國、聯合國或該組織專門機構的成員國、或國際法院規約當事國可在公約根據第三十八條第一款生效後加入本公約。

加入書應交存荷蘭外交部。

自交存加入書後第60日起公約對該加入國生效。

加入行為只在加入國和已聲明接受該國加入的公約締約國之間的關係方面發生效力。上述聲明應交存荷蘭外交部；荷蘭外交部應將經證明的副本通過外交途徑轉送各締約國。

本公約自加入國和接受該國加入的國家之間自交存接受聲明後第60日起生效。

第四十條——任何國家可在簽署、批准或加入公約時聲明，本公約擴展適用於該國負責其國際關係的全部領域或其中一個或幾個部分。此項聲明自本公約對有關國家生效之日起生效。

此後任一時間的上述擴展適用均應通知荷蘭外交部。

本公約自前款所指的通知後第60日起對聲明所提及的領域生效。

第四十一條——本公約自根據公約第三十八條第一款生效後5年內有效，對後來批准或加入本公約的國家同樣如此。

如未經退出，本公約每5年自動延續一次。

退出應最遲於5年期滿前6個月通知荷蘭外交部。

退出可僅限於公約適用的特定區域。

退出僅對通知退出的國家有效。公約對其他締約國仍然有效。

第四十二條——荷蘭外交部應將下列事項通知第三十七條所指的國家和根據第三十九條加入的國家：

- (一) 第三十七條所指的簽署和批准；
- (二) 公約根據第三十八條第一款生效的日期；
- (三) 第三十九條所指的加入及其生效日期；
- (四) 第四十條所指的擴展及其生效日期；
- (五) 根據第三十三條和第三十五條所作的指定、保留和聲明；
- (六) 第四十一條第三款所指的退出。

下列經正式授權的簽署人簽署本公約，以昭信守。

1970年3月18日訂於海牙，用英文和法文寫成，兩種文本同等作準。正本一份，存放於荷蘭政府檔案庫，其經證明無誤的副本應通過外交途徑送交出席海牙國際私法會議第十一屆會議的國家。

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零二年四月二十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張詠梅自二零零二年五月一日起在政府總部輔助部門擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 485 點，為期一年。

摘錄自行政長官二零零二年四月二十六日批示：

根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一、二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，文化局第一職階一等高級技術員鄭華峰學士，在行政長官辦公室擔任同一職級及職階之徵用期，自二零零二年五月一日起續期壹年。

透過辦公室主任二零零二年四月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款 b 項的規定，張慕潔在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零二年五月二十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等文員的薪俸點 275 點。

摘錄自行政長官二零零二年五月七日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項的規定，下列在二零零二年四月二十四日及五月二日第十七及十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之合格應考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內職位，填補十二月二十日第 12/1999 號行政法規附件人員編制內的職位：

排名第一和第二名的合格應考人二等高級技術員馮潔儀學士及李月梅學士，委任為高級技術員組別第一職階一等高級技術員；

唯一合格應考人二等技術員 Elsa da Silva 學士，委任為技術員組別第一職階一等技術員；

排名第一和第二名的合格應考人二等助理技術員 David Chau 及 Lai Ieng Kit aliás Sérgio dos Santos Lai，委任為專業技術員組別第一職階一等助理技術員；

排名第一至第三名的合格應考人三等文員 Regina Ng、Josefina Helena das Dores 及林碧君，委任為行政人員組別第一職階二等文員。

二零零二年五月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Abril de 2002:

Cheong Weng Mui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Abril de 2002:

Licenciada Chiang Wa Fong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do IC — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, conjugados com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 30 de Abril de 2002:

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 2002.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Maio de 2002:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* da RAEM n.ºs 17 e 18/2002, II Série, de 24 de Abril e 2 de Maio, respectivamente — nomeados, definitivamente, para os lugares das categorias e grupos de pessoal do quadro de pessoal dos SASG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciadas Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong aliás Fong Kit I, e Lei Ut Mui, técnicas superiores de 2.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciada Elsa da Silva, técnica de 2.ª classe, única classificada, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

David Chau e Lai Ieng Kit aliás Sérgio dos Santos Lai, técnicos auxiliares de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Regina Ng, Josefina Helena das Dores e Lam Pek Kuan, terceiros-oficiais, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Maio de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

嘉 許

在法律及司法培訓中心主任Sebastião José Coutinho Póvoas (白富華)終止其職務之際，本人對其能幹的表現，以及專心致志和熱忱的態度，特予嘉許。

Sebastião José Coutinho Póvoas在澳門特別行政區成立前後一直擔任司法官培訓中心主任職務，及後於二零零一年法律及司法培訓中心設立時繼續擔任相同的職務。他能幹的表現及對工作的專注，受到同事們的敬重，並對落實澳門特別行政區法律及司法培訓工作作出了重大貢獻。

Sebastião José Coutinho Póvoas不論在二零零零年任職於司法官培訓中心期間，抑或其後在二零零一年擔任法律及司法培訓中心負責人一職時，除繼續致力舉辦有關《基本法》的課程之外，在籌辦法律專家培訓課程及二零零一年新一屆司法官培訓課程的開考工作中，表現出其能幹的一面，以及專心致志和熱忱的態度。

基於上述原因及對其才能和工作熱誠的肯定，本人公開嘉許 Sebastião José Coutinho Póvoas。

二零零二年五月三日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

根據行政長官二零零二年四月十七日批示：

李麗如學士——於二零零二年六月十四日在其定期委任屆滿時終止擔任行政暨公職局局長的職務。

二零零二年五月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Louvor

Ao cessar as suas funções de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, louvo o Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas pela competência, dedicação e zelo demonstrados.

O Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas exerceu o cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária desde o ano de 2001, ano em que foi criado, tendo exercido as mesmas funções no extinto Centro de Formação de Magistrados antes e depois do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, de forma muito competente e extremamente dedicada, merecendo a consideração e o respeito de todos aqueles que com ele colaboraram, o que constituiu um valioso contributo para o desenvolvimento das linhas gerais definidas para a área da formação jurídica e judiciária da Região Administrativa Especial de Macau.

O Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas empenhado nas funções que lhe foram cometidas no ano de 2000, ainda no extinto Centro de Formação de Magistrados, e em 2001, como responsável do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, para além de ter assumido o seu interesse na continuação dos cursos sobre a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, não deixou de demonstrar a sua competência, dedicação e zelo, com a realização dos cursos de formação para juristas e no concurso aberto em 2001 para a admissão no curso de formação dos novos magistrados.

Pelos motivos referidos e reconhecendo as suas qualidades e permanente disponibilidade, é de inteira justiça conferir público louvor ao Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas.

3 de Maio de 2002.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Abril de 2002:

Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz — cessa funções como directora dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 14 de Junho de 2002, data do termo da sua comissão de serviço em curso.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Maio de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

第 38/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南海企業有限公司”簽訂“中華廣場”9樓A到N座單元及地庫4樓第55、56及57號輕型私家車車位的租賃合同。

二零零二年五月八日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年五月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第 33/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada 簽訂提供製訂「2002 年度嘉樂庇大橋維修及保養」計劃的服務合同。

二零零二年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 38/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Professor Doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A a N do 9.º andar e dos parques de estacionamento de automóveis ligeiros n.ºs 55, 56 e 57, sitos no 4.º andar da cave do Edifício «China Plaza», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Empreendimentos Marsul, Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Maio de 2002. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do Projecto de «Manutenção e reparação da Ponte Nobre de Carvalho para o ano de 2002», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada.

6 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第34/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一、第二及第五條的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣寶國際有限公司簽訂「多功能體育館填土建造工程」施工合同。

二零零二年五月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第35/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十條b)項和第六十四條及續後條文的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其附件的合同所載規定及條件，以租賃及免除公開競投制度無償批出一幅面積6,903平方米，位於路環島鄰近路環高頂馬路的土地。

二、本批示即時生效。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8285.1號案卷及
土地委員會第22/2001號案卷)

合同協議方：

甲方—澳門特別行政區；

乙方—澳門媽祖天后宮基金會。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 34/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Aterro para o Pavilhão Multi-Usos» a celebrar com a Sociedade Comercial e Investimento Predial Guang Bao Internacional, Limitada.

6 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 35/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do artigo 40.º e dos artigos 64.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido gratuitamente, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 6 903 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Alto de Coloane.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 285.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 22/2001
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Fundação da Deusa A-Má de Macau, como segundo outorgante.

鑑於：

一、總址設於澳門祐漢新邨第一街62號的澳門媽祖天后宮基金會向澳門特別行政區政府申請以無償及免除公開競投制度批給多幅位於路環島石排灣、路環高頂及黑沙，總面積23,425平方米的地段，以便興建媽祖天后宮文化綜合館。

二、根據經一九九九年四月十四日第十五期《澳門政府公報》第二組公佈的第49/GM/99號批示所確認、公佈於一九九八年十一月十八日第四十六期《澳門政府公報》第二組的章程，上指基金會是一具社會利益的私法團體，並以推廣媽祖文化為宗旨。

三、提出有關申請，是基於不論是作為旅遊方面的宗教朝拜及文化交流中心，又或是其投資額與可創造的就業機會方面，該計劃能為澳門特別行政區的發展帶來裨益。

四、土地工務運輸局的有權限廳級部門已審議有關申請，並就利用計劃的適宜性及組成該土地的各地段與相關通道的法律狀況發表意見。

五、曾向當時的臨時海島市政局、旅遊司及文化司徵詢意見，並獲得其一般性的同意。

六、然而，鑑於個別申請地段未能符合現行法律的規定，故現批出者僅為一幅面積6,903平方米的地段，其為媽祖文化村計劃的第一期，並用作興建媽祖廟。

七、因此，制訂了合同擬本，經作出少許更改後，申請人已接納合同擬本。

八、上指土地並無標示於物業登記，其在地圖繪製暨地籍局於二零零一年五月二十四日發出的第5903/2000號地籍圖中定界。

九、案卷按照一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零一年九月十三日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

十、土地委員會的意見書於二零零一年九月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日期作出的贊同意見書上。

十一、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已通知申請人有關合同的條件，根據二零零二年三月二十一日由 Chan Meng Kam 及 Chan Meng Kok，二人

Considerando que:

1. A «Fundação da Deusa A-Má de Macau», com sede na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 62, em Macau, requereu ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau a concessão gratuita, com dispensa de concurso público, de diversas parcelas de terreno com a área global de 23 425 m², situadas na ilha de Coloane, em Seac Pai Van, no Alto de Coloane e em Hac-Sá, destinadas à construção de um complexo dedicado ao culto da Deusa A-Má.

2. Aquela Fundação é uma instituição de direito privado com fins de interesse social, vocacionada para a promoção do culto da Deusa A-Má, de acordo com os estatutos publicados no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, tendo sido reconhecida pelo Despacho n.º 49/GM/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/99, II Série, de 14 de Abril.

3. Fundamentou o pedido nas vantagens que o projecto representa na perspectiva do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, seja do ponto de vista turístico, como centro de peregrinação religiosa e de intercâmbio cultural, seja já pelo valor do investimento previsto e oportunidades de emprego que proporcionará.

4. O requerimento foi apreciado pelos departamentos competentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), os quais se pronunciaram, nomeadamente, sobre a adequação do terreno ao aproveitamento projectado, bem como sobre a situação jurídica das parcelas que o compõem e respectivos acessos.

5. Foram solicitados pareceres à, então, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, à Direcção dos Serviços de Turismo e ao Instituto Cultural, entidades que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente.

6. Todavia, por a actual situação jurídica de algumas das parcelas requeridas ser impeditiva da respectiva disposição, a concessão agora considerada limita-se a uma parcela de terreno com a área de 6 903 m², destinada à construção de um Templo dedicado à Deusa A-Má, o qual constitui a primeira fase do projectado Complexo Cultural da Deusa A-Má.

7. Nestas circunstâncias, foi preparada a minuta de contrato que, após pequenos ajustamentos, foi aceite pela requerente.

8. O terreno em apreço não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) e acha-se demarcado na planta n.º 5 903/2000, emitida em 24 de Maio de 2001, pela Direcção de Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 13 de Setembro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Setembro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, me-

均為已婚，中國籍，居於澳門，以執行委員會成員的身份代表該基金會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據在該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Frederico Rato核實。

第一條款——合同標的

甲方以無償、租賃及免除公開競投制度批給乙方一幅未在物業登記局標示、以下簡稱為土地、位於路環鄰近路環高頂馬路、面積6,903（陸仟玖佰零叁）平方米、價值澳門幣6,903,000（陸佰玖拾萬零叁仟）元、標示於地圖繪製暨地籍局於二零零一年五月二十四日發出、並為本合同組成部份的第5903/2000號地籍圖中的土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

土地作為興建媽祖廟之用。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為：

1. 騰空及移走於批出土地、兩條公共緊急通道、斜坡穩固工程的基建區及景觀整治範圍內的全部建築物、物料和基礎設施，並負責日後有必要的重建及/或遷移。

2. 根據二零零一年七月二十五日核准之第2001A013號正式街道準線圖，進行以下建造工程：

2.1. 兩條需符合由土地工務運輸局確定核准圖則的公共緊急通道及根據土地工務運輸局和其它公共機關的技術指引，建造斜坡穩固工程的基礎建設；

2.2. 建築物周圍之景觀整治。

diante declaração apresentada em 21 de Março de 2002, assinada por Chan Meng Kam, casado, e Chan Meng Kok, casado, ambos de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na qualidade de membros do Conselho Executivo e em representação da Fundação da Deusa A-Má de Macau, qualidade e poderes reconhecidos pelo Notário Privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede gratuitamente, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, um terreno não descrito na CRP, situado na ilha de Coloane, junto à Estrada do Alto de Coloane, com a área de 6 903 m² (seis mil novecentos e três metros quadrados) e com o valor atribuído de 6 903 000,00 (seis milhões, novecentas e três mil) patacas, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado na planta n.º 5 903/2000, emitida em 24 de Maio de 2001, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se à construção do Templo da Deusa A-Má.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas no terreno concedido, nos dois acessos públicos com função de emergência, nas zonas de infra-estruturas de estabilização de taludes e de tratamento paisagístico, procedendo à reconstrução e/ou transferência daquelas que se vierem a mostrar necessárias.

2. A execução das seguintes obras de construção conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2001A013, aprovada em 25 de Julho de 2001:

2.1. Dois acessos públicos com função de emergência, que terão de cumprir o projecto de arquitectura aprovado definitivamente pela DSSOPT, bem como as infra-estruturas de estabilização de taludes, de acordo com as orientações técnicas da DSSOPT e de outras entidades públicas;

2.2. Tratamento paisagístico nas zonas envolventes do lote de construção.

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第四條款所訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000（伍仟）元；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——轉讓

乙方不可將本合同的地位全部或部份、確定或臨時轉讓。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其有效執行任務。

第九條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 當土地的利用與批給所指的用途不符或任何時候當土地沒有被繼續利用；

1.2. 當土地在規定期限內仍未進行利用，但屬不可歸責於乙方的疏忽並被甲方認為可接受的合理解釋者除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權獲得任何賠償。

第十條款——解除

1. 當發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.2. 違反第七條款的規定，將批給帶來的的情況轉讓；

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Transmissão

A posição contratual do segundo outorgante não pode ser transmitida, total ou parcialmente e definitiva ou temporariamente.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

1.2. Quando o aproveitamento não se concretize no prazo fixado, salvo se o for por motivo não imputável a negligência do segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.2. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula sétima;

1.3. 不履行第五條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.3. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta.

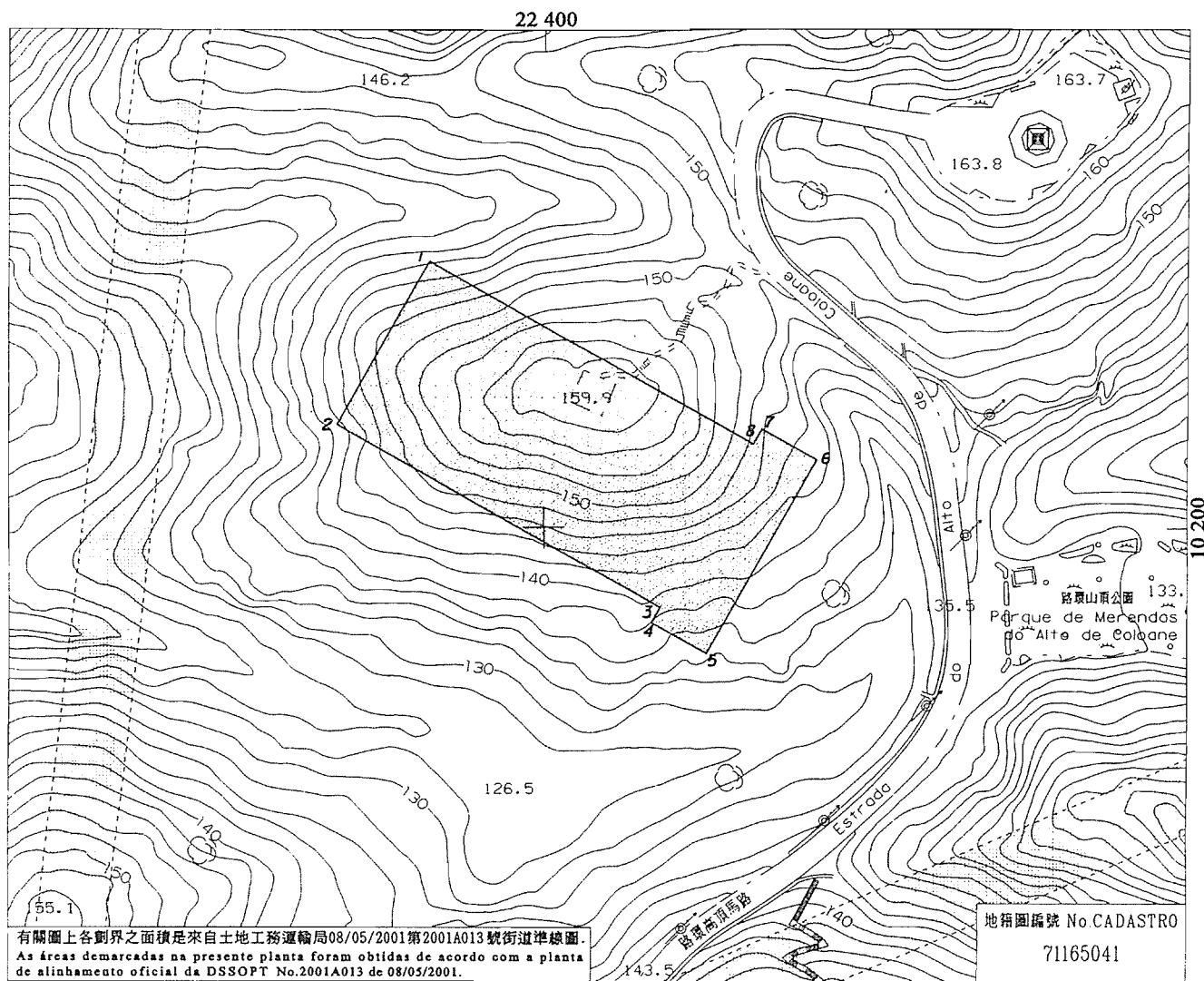
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近路環高頂馬路之土地 - 路環
Terreno junto à Estrada do Alto de Coloane - Coloane

N.º	M (m)	P (m)
1	22 367.0	10 276.5
2	22 340.4	10 229.5
3	22 433.2	10 177.1
4	22 430.7	10 172.7
5	22 446.4	10 163.9
6	22 477.9	10 219.6
7	22 462.2	10 228.5
8	22 459.7	10 224.1

四至 Confrontações actuais:

於所有的方位點 - 位於鄰近路環高頂馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。

Em todos os pontos cardeais - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada do Alto de Coloane.

備註: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na C.R.P..

面積 = 6 903 m²
Área



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第36/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「天網資訊科技（澳門）有限公司」簽訂電腦網絡保養合約。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第38/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂政府總部輔助部門新設施設計連建造承包工程合同。

二零零二年五月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第39/2002號運輸工務司司長批示

為配合內港發展的需要，政府透過第5/2002號行政命令重新劃分內港港口活動區域，同時亦訂明與漁業有關的活動應儘量集中在21號碼頭與31-A碼頭之間的區域內進行。為了協助政府制訂及執行促進漁業發展的政策，有需要設立一個諮詢委員會，向政府提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção da Rede Informática, a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau) Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Concepção e Construção das Novas Instalações dos SASG», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada».

8 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002

Considerando o desenvolvimento do Porto Interior e, em especial, a redistribuição das zonas de actividades efectuada pela Ordem Executiva n.º 5/2002, definindo que as actividades ligadas à pesca devem efectuar-se, de preferência, na área compreendida entre as pontes-cais n.ºs 21 e 31-A, torna-se necessária a criação de uma Comissão Consultiva que dê apoio ao Governo quanto à elaboração e execução das políticas aplicáveis ao sector piscatório.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、設立漁業諮詢委員會，在下文中簡稱委員會，負責就促進漁業發展，提高漁業生產力及效率方面的問題向政府提供意見。

二、該委員會由以下成員組成：

（一）港務局局長，並由其擔任主席；

（二）港務局海事活動廳廳長，由其擔任秘書，並在主席不在或不能視事時代任主席；

（三）經濟局代表一名；

（四）民政總署代表一名；

（五）海關代表一名；

（六）澳門中華總商會代表一名；

（七）澳門街坊會聯合總會代表一名；

（八）漁民互助會代表兩名；

（九）澳門鮮魚行總會代表兩名；

（十）由運輸工務司司長批示委任，最多七名對澳門漁業發展具功績的人士。

三、上款（六）至（九）項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款（六）至（十）項所指的委員會成員的任期為兩年。

五、委員會成員有權按照《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條的規定收取出席費。有關出席費之發放由運輸工務司司長批准，並由運輸工務司司長辦公室之預算支付。

六、由港務局提供委員會在運作上所需的協助，尤其有關行政方面。

二零零二年五月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零二年五月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

1. É criada a Comissão Consultiva das Pescas, adiante designada por Comissão, com a função de formular recomendações ao Governo que possam contribuir para a promoção e desenvolvimento do sector piscatório, designadamente para o melhoramento da respectiva eficiência e produtividade.

2. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

1) O director da Capitania dos Portos, que preside;

2) O chefe do Departamento de Actividades Marítimas da Capitania dos Portos, que exerce funções de secretário e substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

3) Um representante da Direcção dos Serviços de Economia;

4) Um representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

5) Um representante dos Serviços de Alfândega;

6) Um representante da Associação Comercial de Macau;

7) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

8) Dois representantes da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;

9) Dois representantes da 《澳門鮮魚行總會》;

10) Até sete personalidades, de reconhecido mérito no âmbito das actividades piscatórias da Região, nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 9) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandato dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 10) do n.º 2 é de 2 anos.

5. Os membros da Comissão têm direito a senhas de presença pelas reuniões em que participem, nos termos do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sendo o seu abono autorizado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas e suportado pelo orçamento de seu Gabinete.

6. O apoio que se revele necessário ao funcionamento da Comissão, nomeadamente a nível administrativo, é prestado pela Capitania dos Portos.

13 de Maio de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Maio de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零二年四月十一日、四月十二日及四月二十四日批示如下：

譚嘉儀、黃德開及吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，分別自二零零二年五月二十日、五月三日及七月十五日起，以散位合同方式獲聘用為第四職階助理員、第四職階熟練助理員及第三職階助理員，為期一年。

摘錄自廉政專員分別於二零零二年四月十八日、二十四日及二十六日批示如下：

鄧思敏學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零二年六月一日起，以編制外合同方式續任為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

李志英學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零二年六月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階一等技術輔導員，為期一年，並維持現時之職務。

關駿傑學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零二年五月二日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階一等技術輔導員，為期六個月。

二零零二年五月九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11, 12 e 24 de Abril de 2002, respectivamente:

Tam Ka I, Wong Tak Hoi e Ng Iok Lin — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, auxiliar qualificado, 4.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 3 de Maio, e 15 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18, 24 e 26 de Abril de 2002, respectivamente:

Licenciada Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2002, inclusive.

Licenciada Lei Chi Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Junho de 2002, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciado Kuan Chon Kit — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2002, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 9 de Maio de 2002. —
A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

澳 門 基 金 會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，茲公佈經行政長官二零零二年五月二日批示許可之二零零二年度澳門基金會本身預算之第一次修改：

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental da Fundação Macau, autorizada por despacho de 2 de Maio de 2002, de S. Ex.^a o Chefe do Executivo:

帳目編號 Códigos das contas	項目 Designação	增加 (MOP) Reforços	取消 Anulações
	支出與虧損 Custos e perdas		
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>		
611	對第三者之財務資助 <i>Apoios financeiros concedidos</i>	40,000,000	
42	有形固定資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	6,000,000	
66	財務費用 <i>Despesas financeiras</i>	3,000,000	
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>		
699	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>		49,000,000
	合計 <i>Total</i>	MOP49,000,000	MOP49,000,000

二零零二年四月二十三日於澳門基金會行政委員會——主
席：吳榮格，委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 23 de
Abril de 2002. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song
Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩在本局擔任第三職階一等助理技術員職務的編制外合同自二零零二年六月六日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 24 de Abril de 2002:

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2002.

二零零二年五月七日於行政暨公職局

局長 李麗如

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 7 de Maio de 2002. — A Directora dos Serviços, *Lídia da
Luz*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自副局長於二零零二年一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第二職階梁偉光的散位合同續期六個月，自二零零二年二月二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年四月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，邱顯哲學士在本局擔任二等高級技術員第一職階的編制外合同續期一年，自二零零二年五月二十九日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭美蘭在本局擔任一等技術員第一職階的編制外合同續期六個月，自二零零二年六月十日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年四月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周金歡學士及鍾惠平在本局分別擔任二等高級技術員第二職階及二等技術員第二職階的編制外合同續期一年，各自自由二零零二年六月一日及六月二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年五月二日作出之批示：

根據十一月一日第66/99/M號法令第二十四條第一款及第二款的規定，Rui António Craveiro Afonso學士重新擔任私人公證員職務。

二零零二年五月十五日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長二零零二年四月十八日之批示：

本局印刷前工場主管何濟泉及裝訂暨後整工場主管 U Chi Chai——根據二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條並配合十

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora, de 25 de Janeiro de 2002:

Leong Wai Kuong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Abril de 2002:

Licenciado Iao Hin Chit, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Maio de 2002.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Abril de 2002:

Kong Mei Lan, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Junho de 2002.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Abril de 2002:

Licenciada Chao Kam Fun e Chong Wai Peng, técnica superior de 2.ª classe e técnica de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 2 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2002:

Licenciado Rui António Craveiro Afonso — reassume as funções de notário privado, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Abril de 2002:

Ho Chai Chun, chefe da Oficina de Pré-Impressão, e U Chi Chai, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos, desta Imprensa — renovadas as respectivas comissões de serviço, por mais um ano, nos actuais cargos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o

二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其現職位的定期委任獲續期一年，由二零零二年七月十日起生效。

二零零二年五月十五日於印務局

局長 馬丁士

國際法事務辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年四月九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Anabela Maria da Silva Pedruco Granados 及 Lília Cristina Côrte-Real de Lemos 的編制外合同第三條款獲修改，分別轉為特級助理技術員第三職階及二等技術輔導員第二職階，其他合約條件不變，各自由二零零二年二月一日及二零零一年十月一日起生效。

二零零二年五月六日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

民政總署

決議摘錄

按照本署於二零零二年四月十二日舉行之管理委員會會議所作出之決議：

Daniela Maria Costa Mendes Sousa，在有關考試評分名單中排名第一之合格應考人；Lung Man Wai 學士又名 Teresa Lung，及 Sandra Carla do Rosário Esteves 學士，分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定，獲確定委任於前臨時澳門市政局人員編制內，首位為第一職階一等助理技術員，其餘為第一職階一等翻譯。

批示摘錄

按管理委員會副主席於二零零二年一月二十二日作出，並於同年二月十五日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，管理委員

artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2002.

Imprensa Oficial, aos 15 de Maio de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 9 de Abril de 2002:

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados e Lília Cristina Côrte-Real de Lemos — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2002 e 1 de Outubro de 2001, respectivamente.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 6 de Maio de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Abril de 2002:

Daniela Maria Costa Mendes Sousa, classificada em 1.º lugar, e licenciadas Lung Man Wai aliás Teresa Lung e Sandra Carla do Rosário Esteves, classificadas em 1.º e 2.º lugares, nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, para a primeira, e intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 1.º escalão, para as seguintes, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Janeiro de 2002, presentes na sessão realizada em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Lcong Ion Seng e Leong Kam Keong, do CA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliares,

會員工梁潤勝及梁錦強，獲修改其散位合約第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸140點，各自由二零零二年一月二十二日及一月二十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年一月三十一日作出，並於同年二月二十六日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲修改其散位合約第三條款，並自下列日期起生效：

第五職階熟練助理員譚漢榮及第四職階熟練助理員葉文華，薪俸170及160點：各自由二零零二年一月三十一日及二月十日起生效。

第六職階助理員，薪俸150點：梁錦榮、高福興及鄭棟文，各自由二零零二年二月二日、二月二日及二月六日起生效；第二職階助理員，薪俸110點：文煒，自二零零二年一月三十一日起生效。

按管理委員會副主席於二零零二年二月一日作出，並於同年三月八日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第四職階助理員劉玉其，屬散位制度員工，獲修改其合約第三條款，職級調整為第五職階助理員，薪俸140點，自二零零二年二月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年二月二十八日作出，並於同年三月一日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

行政輔助部第五職階助理員李坤旺及第四職階助理員李芳蓮，薪俸點為140及130點，各自由二零零二年三月二日及三月二十日起生效。

園林綠化部第四職階助理員，薪俸130點：劉棧能，自二零零二年三月二十七日起生效；第三職階助理員，薪俸120點：楊旋開、關逢愛、蘇敏毅及卓華新，首位自二零零二年三月六日起生效，其餘自二零零二年三月二十九日起生效；第二職階助理員，薪俸110點：何沃宜，自二零零二年三月六日起生效。

衛生監督部：

尹生——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零二年三月二十三日生效；

5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 28 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Janeiro de 2002, presentes na sessão realizada em 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo mencionadas:

Tam Hon Weng e Ip Man Wa, auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 31 de Janeiro e 10 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Leong Kam Weng, Kou Fok Heng e Cheang Tong Man, a partir de 2, 2 e 6 de Fevereiro, respectivamente; 2.º escalão, índice 110: Man Wai, a partir de 31 de Janeiro de 2002.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Fevereiro de 2002, presente na sessão realizada em 8 de Março do mesmo ano:

Lau Ioc Kei, auxiliar, 4.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Fevereiro de 2002, presentes na sessão realizada em 1 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Kuan Wong e Lei Fong Lin, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, nos SAA, a partir de 2 e 20 de Março de 2002, respectivamente.

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos SZVJ: Lao Chan Nang, a partir de 27; 3.º escalão, índice 120: Jeong Sun Hoi, Kuan Fong Oi, Sou Man Ngai e Cheok Wa San, a partir de 6 para o primeiro, e 29 para os seguintes; 2.º escalão, índice 110: Ho Ioc Sun, a partir de 6 de Março de 2002.

Nos SIS:

Wan Sang, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Março de 2002;

第五職階助理員，薪俸 140 點：毛加友及李蘭芳，各自由二零零二年三月十三日及三月十五日起生效；第二職階助理員，薪俸 110 點：文煒，自二零零二年三月二十九日起生效；第一職階助理員，薪俸 100 點：翁勝娥，自二零零二年三月六日起生效。

環境衛生及執照部：

何誠傑——第三職階稽查，薪俸 160 點，自二零零二年三月十五日起生效；

冼彩燕——第二職階助理員，薪俸 110 點，自二零零二年三月二十四日起生效；

溫鏡雲——第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零二年三月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年三月一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，下列交通運輸部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸 200 點：梁桂添、鄭志榮、陳鎮波、何仲賢、林維光及柯國賢，首位自二零零二年三月三十日起生效，其餘自二零零二年三月十一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點：江錦國及張玉方，各自由二零零二年三月六日及三月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，下列道路渠務部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第三職階首席稽查，薪俸 210 點：潘漢耀、高錦文及王耀滔，各自由二零零二年三月十九日、三月二十七日及三月二十七日起生效；

馮卓榕——第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零二年三月二十六日起生效；

第五職階工人，薪俸 150 點：甘樹忠，自二零零二年三月十二日起生效；第三職階工人，薪俸 130 點：胡天維及尹年新，各自由二零零二年三月十二日及三月五日起生效；

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Mou Ka Iao e Lei Lan Fong; 2.º escalão, índice 110: Man Wai; 1.º escalão, índice 100: Iong Seng Ngo, a partir de 13, 15, 29 e 6 de Março de 2002, respectivamente.

Nos SAL:

Ho Seng Kit, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 25 de Março de 2002;

Sin Choi In, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 24 de Março de 2002;

Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Março de 2002.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Março de 2002, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Kuai Tim, Cheang Chi Weng, Chan Chan Po, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong e O Kuok In, operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 30 para o primeiro, e 11 de Março de 2002, para os seguintes;

Kong Kam Kok e Cheong Iok Fong, operários semiqualeficados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 e 14 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Março de 2002, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pun Hon Io, Kou Kam Man e Vong Io Tou, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 19, 27 e 27 de Março de 2002, respectivamente;

Fong Cheok Iong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 26 de Março de 2002;

Operários, 5.º escalão, índice 150: Kam Su Chong, a partir de 22; 3.º escalão, índice 130: Wu Tin Wai e Wan Nin San, a partir de 12 e 5 de Março de 2002, respectivamente;

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點：許育維、蔡強、鄭寶泉及羅炳輝，各自由二零零二年三月五日、三月五日、三月七日及三月五日起生效；第三職階半熟練工人，薪俸 150 點：陳錦棠及鄭廣祥，各自由二零零二年三月二十六日及三月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月四日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，建築及設備部的黃華根、梁炳全、黃富來及黃忠成獲准續有關散位合約，為期一年，首位為第三職階首席技術稽查，薪俸 335 點，第二位為第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，其餘為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，分別由二零零二年三月十六日、八日、十七日及三十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年三月五日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，化驗所的第三職階熟練助理員蘇儀美及衛生監督部的第三職階二等助理技術員周悅候，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸點 150 及 220，各自由二零零二年三月十七日及三十一日起生效。

按本署管理委員會副主席分別於二零零二年三月五日及七日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，技術輔助辦公室第五職階助理員歐陽雪雁及文化康體部第五職階助理員蕭青雲招，獲准續散位合約，薪俸 140 點，為期一年，各自由二零零二年三月二十八日及三月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年三月八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，管理委員會第四職階工人黃日媚，獲准續散位合約，薪俸 140 點，為期一年，自二零零二年三月二十五日起生效。

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Hoi Lok Wai, Choi Keong, Kuong Pou Chun e Lo Peng Fai, a partir de 5, 5, 7 e 5, respectivamente; 3.º escalão, índice 150: Chan Kam Tong e Cheang Kuong Cheong, a partir de 26 e 12 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Março de 2002, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Vong Va Kan, Leong Peng Chun, Wong Fu Loi e Wong Chong Seng, do SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscal técnico principal, 3.º escalão, índice 335, operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170, e operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16, 8, 17 e 30 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Março de 2002, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Sou I Mei e Chao Ut Hao, do Laboratório e dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 31 de Março de 2002, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 e 7 de Março de 2002, respectivamente, presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Ao Ieong Sut Ngan e Sio Cheng Wan Chiu, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, do GAT e dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 18 de Março de 2002, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Março de 2002, presente na sessão realizada na mesma data:

Wong Iat Mei, operário, 4.º escalão, índice 140, do CA — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2002.

更正

因前臨時澳門市政局文誤，刊登於二零零零年六月七日第二十三期及二零零一年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso da Câmara Municipal de Macau Provisória, ora extinta, os extractos de despachos publicados nos *Boletins Officiais* n.ºs 23/2000, de 7 de Junho, e 33/2001,

報》第二組的批示摘錄中，有關張艷蘭的續約日期出現不正確之處，現公布如下：

原文為：“…為期一年，由二零零零年六月二十四日起生效。”

“…為期一年，由二零零一年六月二十四日起生效。”

應改為：“…為期一年，由二零零零年六月四日起生效。”

“…為期一年，由二零零一年六月四日起生效。”

二零零二年五月十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年四月十七日之批示：

本局第二職階一等督察龐雪梅及梁德邦，在二零零二年三月二十七日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第十九條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督察，以填補由六月二十八日第27/99/M號法令為整體配備而設立之空缺。

二零零二年五月七日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

II Série, de 15 de Agosto, respectivamente, respeitante às datas de renovações de Cheong Im Lan, a seguir se rectificam:

Onde se lê: «... pelo período de um ano, com efeitos, a partir de 24 de Junho de 2000.»

«... pelo período de um ano, com efeitos, a partir de 24 de Junho de 2001.»

deve ler-se: «... pelo período de um ano, com efeitos, a partir de 4 de Junho de 2000.»

«... pelo período de um ano, com efeitos, a partir de 4 de Junho de 2001.»

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Maio de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2002:

Pong Sut Mui e Leong Tak Pong, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2002, II Série, de 27 de Março — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Maio de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, subdirector.

財 政 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	分 類 Orgân. Div.	Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
01	15	1-01-1	01-01-01-01		澳門特別行政區駐北京辦事處	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim			“15/04/2002 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex ^a . o Chefe do Executivo, de 15/04/2002.”
		1-01-1	01-01-06-00		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
		1-01-1	02-01-07-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	1,000,000.00	1,000,000.00	
		1-01-1	02-02-04-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	800,000.00		
		1-01-1	02-03-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	500,000.00		
		1-01-1	02-03-05-03		資產租賃	Locação de bens	1,200,000.00		
		1-01-1	02-03-06-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		500,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	01	招待費	Representação		500,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	02	在北京聘用當地人員	Recrutamento do pessoal local em Pequim		1,000,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00		其他特別工作	Outros trabalhos especiais		1,000,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00		未列明之負擔	Encargos não especificados	500,000.00		
						總 額	4,000,000.00	4,000,000.00	
						Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組機 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
40	00		投資計劃 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 02 同期撥款 / 備用撥款	Investimentos do Plano Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos Dotação concorrencial / Dotação provisional	3,287,317.80 6,314,067.60 1,333,000.00 281,159.50 6,129,017.00 17,344,561.90	14,464,920.70 2,879,641.20 17,344,561.90	“08/05/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 08/05/2002.”
				總 額 Total			

二零零二年五月十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年四月十七日作出的批示：

趙不還——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零二年七月十七日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年四月二十三日作出的批示：

鄭子超，第三職階首席資訊督導員，在二零零二年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的獨一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制資訊領域特別制度職程之第一職階特級資訊督導員。

二零零二年五月七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年三月二十六和三十一日，以及同年四月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

杜耀榮，自二零零二年六月十九日起續聘為半熟練工人第三職階，薪俸點為150；

麥明添，自二零零二年六月三日起續聘為熟練助理員第四職階，薪俸點為160；

高漢強，自二零零二年六月三日起續聘為首席技術輔導員第一職階，薪俸點為350；

郭兆榮，自二零零二年六月十九日起續聘為特級助理技術員第三職階，薪俸點為330；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2002:

Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Julho de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2002:

Cheang Chi Chiu, assistente de informática principal, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril — nomeado, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Maio de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 e 30 de Março e 1 de Abril de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tou Io Weng, como operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 19 de Junho de 2002;

Mak Meng Tim, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Junho de 2002;

Kou Hon Keong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Junho de 2002;

Koc Sio Veng, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 19 de Junho de 2002;

梁國祥，自二零零二年六月三十日起續聘為半熟練工人第四職階，薪俸點為160；

余紹沾，自二零零二年六月三日起續聘為熟練助理員第四職階，薪俸點為160；

李玉，自二零零二年六月三日起續聘為助理員第三職階，薪俸點為120。

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年三月二十七日和同年四月十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，本局首席高級技術員第一職階趙煒成及二等技術員第一職階陳健河的編制外合同續期一年，薪俸點分別為540及350，各自由二零零二年六月一日及六月十五日起生效。

二零零二年五月十五日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Leong Kok Cheong, como operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Junho de 2002;

U Sio Chim, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Junho de 2002;

Lei Ioc, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Junho de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Março e 10 de Abril de 2002, respectivamente:

Chio Wai Seng e Chan Kin Ho — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, e técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Junho de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 15 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年四月二十九日發出的批示：

(一) 原水警稽查局退休三等警員陳水之遺孀黃佩英，退休基金會會員編號7144-7/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年二月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2002:

1. Vong Pui Ieng, viúva de Chan Soi, que foi guarda de 3.ª classe, aposentado da então Polícia Marítima e Fiscal, com o número de subscritor 7 144-7/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Fevereiro de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.º 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 土地工務運輸局第七職階熟練助理員鍾兆容，退休基金會會員編號 2673-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a) 項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零二年四月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

修訂

根據經濟財政司司長於二零零二年四月二十九日之批示，茲公佈由於下列原澳門土地工務運輸司工作人員，因應八月十二日第 13/96/M 號法律之規定而獲晉階，故其與公共行政當局解除聯繫而收受之金錢補償金額應修訂如下：

姓名 Nome	職級 Categoria	原先狀況 Situação anterior		修訂後狀況 Situação após rectificação	
		職階 Escalão	金額 (澳門幣) Valor em MOP	職階 Escalão	金額 (澳門幣) Valor em MOP
李濟林 Lei Chai Lam	半熟練工人 Operário semiqualeficado	4.º	230,400	5.º	244,800
		4.º	230,400	5.º	244,800

根據經濟財政司司長於二零零二年四月二十九日之批示，茲公佈由於下列原澳門土地工務運輸司退休人士，因應八月十二日第 13/96/M 號法律之規定而獲晉階，故其退休金應修訂如下：

1. Chong Sio Iong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 673-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Abril de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificações

Por despacho de 29 de Abril de 2002, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, faz-se público a rectificação do valor da compensação pecuniária do seguinte ex-trabalhador da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com base na situação do escalão alterado pela Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

— Por despacho de 29 de Abril de 2002, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, faz-se público a rectificação da pensão dos seguintes aposentados da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com base nas situações dos escalões alterados pela Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

姓名 Nome	職級 Categoria	原先狀況 Situação anterior		修訂後狀況 Situação após rectificação		生效日期 Data de efeito
		職階 Escalão	薪俸點 Índice	職階 Escalão	薪俸點 Índice	
張宇壽 Cheong I Sau	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6.º	120	7.º	135	10/10/1998
		6.º	120	7.º	135	10/Out/1998
李東成 Lei Tung Seng	半熟練工人 Operário semiqualeficado	6.º	110	7.º	125	18/07/1998
		6.º	110	7.º	125	18/Jul/1998

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年四月三十日作出之批示：

應當事人申請，由二零零二年四月十二日起，解除第一職階一等技術輔導員王毅耘與澳門保安部隊事務局之編制外合同，其薪俸點為305。

按照簽署人於二零零二年五月七日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃英，續聘為工人第二職階，薪俸點為120，自二零零二年六月一日起生效；

彭素艷、黃勤偉、梁健勇、盧漢民、陳國強、何海源、梁少松及陳偉健，續聘為半熟練工人第二職階，薪俸點為140，首四位自二零零二年六月一日起生效，其餘自二零零二年六月十五日起生效；

助理員：第四職階，薪俸點130：林瑞梅、楊榮耀及何綺雯，各自由二零零二年六月九日、六月九日及六月十一日起生效；第三職階，薪俸點120：潘耀光、何熾輝、林華廣、祝英得、區艷梅、關麗霞、謝明好、李玉嬋、伍玉梅、張美麗及雷美芳，首位自二零零二年六月一日起生效，第二位自二零零二年六月十五日起生效，第三位至第六位自二零零二年六月十七日起生效，其餘自二零零二年六月二十日起生效；第二職階，薪俸點110：黎蓮娣、趙善烽及冼麗珍，自二零零二年六月十五日起生效。

二零零二年五月九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年四月二十四日作出的批示：

吳光明，本監獄第三職階二等助理技術員，屬散位合同，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2002:

Wong Ngai Wan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305 — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, nestes Serviços, a partir de 12 de Abril de 2002.

Por despachos do signatário, de 7 de Maio de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Ieng, como operário, 2.^o escalão, índice 120, a partir de 1 de Junho de 2002;

Operários semiquualificados, 2.^o escalão, índice 140: Pang Sou Im, Wong Kan Wai, Leong Kin Iong, Lou Hon Man, Chan Kuok Keong, Ho Hoi Un, Leong Sio Chong e Chan Wai Kin, a partir de 1 para os quatro primeiros, e 15 de Junho de 2002, para os seguintes;

Auxiliares, 4.^o escalão, índice 130: Lam Soi Mui de Assis, Ieong Weng Io e Ho Yi Man, a partir de 9, 9 e 11, respectivamente; 3.^o escalão, índice 120: Pun Io Kuong, Ho Chi Fai, Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak aliás Luís Chok, Au Im Mui, Kwan Lai Ha, Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai e Loi Mei Fong, a partir de 1 para o primeiro, 15 para o segundo, 17 do terceiro ao sexto, e 20 para os seguintes; 2.^o escalão, índice 110: Lai Lin Tai, Chio Sin Fong e Sin Lai Chan, a partir de 15 de Junho de 2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Abril de 2002:

Ng Kuong Meng, técnico auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato para técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

十七、二十八條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，上述合同第三條款獲准修改為第一職階一等助理技術員，由二零零二年四月二十六日起生效。

更正

鑑於本監獄之誤，使刊登於二零零二年四月二十四日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》上有關本監獄獄警實習員之散位合同續期並轉為擔任第一職階獄警的批示摘錄中文譯本有不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“本監獄第一職階獄警吳偉漢，黃詠輝，林艷琮，梁國珊，黃煜，梁子彬，張遜，李詠康，毛詠欣，李德偉，楊育藝，鄧松齡，朱永圓，黃家明，陳秀香，甘麗麗，劉仁，屬散位合同，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，上述合同獲續期一年，由二零零二年三月二十六日起生效”

應改為：“根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，吳偉漢，黃詠輝，林艷琮，梁國珊，黃煜，梁子彬，張遜，李詠康，毛詠欣，李德偉，楊育藝，鄧松齡，朱永圓，黃家明，陳秀香，甘麗麗，劉仁由獄警實習員轉為在澳門監獄擔任第一職階獄警職級的散位合同獲續期一年，由二零零二年三月二十六日起生效”。

二零零二年五月十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零二年四月十日之批示：

Cecilia Ozorio及姚巾眉，分別為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員，各自由二零零二年六月一日及五月八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，分別轉為所屬職級之第二職階。

n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2002.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste EPM, a versão chinesa do extracto de despacho respeitante à renovação do contrato e alteração da categoria para guarda, 1.º escalão, assalariados, dos estagiários para guardas, neste EPM, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2002, II Série, de 24 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «本監獄第一職階獄警吳偉漢，黃詠輝，林艷琮，梁國珊，黃煜，梁子彬，張遜，李詠康，毛詠欣，李德偉，楊育藝，鄧松齡，朱永圓，黃家明，陳秀香，甘麗麗，劉仁，屬散位合同，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，上述合同獲續期一年，由二零零二年三月二十六日起生效»

deve ler-se: «根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，吳偉漢，黃詠輝，林艷琮，梁國珊，黃煜，梁子彬，張遜，李詠康，毛詠欣，李德偉，楊育藝，鄧松齡，朱永圓，黃家明，陳秀香，甘麗麗，劉仁由獄警實習員轉為在澳門監獄擔任第一職階獄警職級的散位合同獲續期一年，由二零零二年三月二十六日起生效»。

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Maio de 2002.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Abril de 2002:

Cecilia Ozorio e Io Kan Mei, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos para as mesmas categorias, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho e 8 de Maio de 2002, respectivamente.

下列本局編制外合同員工，按下指職級及期間起獲續約一年：

區炎光、陳成驤、Cristina Chan、何曼怡及許釗虹，為未分類醫生，由二零零二年六月一日起生效；

林梓建，為第三職階二等高級衛生技術員，及李嘉慧，為第一職階二等技術員，各自由二零零二年五月二日及六月一日起生效；

梁棗蘭、區敏琪、曹婉玲、馮慶楓、楊秀娟、葉家宜及李佩珊，首位為第四職階護士，由二零零二年五月十一日起生效，其餘為第一職階護士，由二零零二年五月十四日起生效；

黃麗雲及鄭新和，分別為第二職階一等技術輔導員及第一職階三等文員，各自由二零零二年五月三日及六月一日起生效。

按本局局長於二零零二年四月二十九日之批示：

取消牌照第40號及名稱為廣蘭行中藥房之藥業活動場所，經營地點為澳門羅理基博士大馬路132號地下，東主是彭桑權先生，辦事處於澳門義字街2A號榮發大廈五樓D座。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

核准取消名稱為“滙俊”之藥物產品出入口及批發商號牌照(編號102)，其經營地點為澳門慕拉士大馬路243號富大工業大廈三樓B座，東主是唐永明，辦事處位於議事亭里12號柏寧大廈十二樓E座。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

核准名稱為“匯俊”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，其牌照編號為138號以及經營地點為澳門慕拉士大馬路243號富大工業大廈三樓B座。東主是蔡健華，辦事處位於澳門慕拉士大馬路243號富大工業大廈三樓B座。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

按照本人於二零零二年五月三日作出的批示：

核准成藥Beoptic Eye/Ear Drops，5毫升眼用及耳用滴劑之註冊，其註冊編號為MAC-00030，製造及註冊證書持有人均為“Laboratórios Ashford” em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零二年五月十五日於衛生局

局長 瞿國英

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao Im Kuong, Chan Su Pio, Cristina Chan, Ho Man I e Hoi Chio Hong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2002;

Lam Chi Kin, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, e Lei Ka Wai, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Maio e 1 de Junho de 2002, respectivamente;

Leong Chou Lan, Au Man Kei, Chou Un Leng, Fong Heng Fong, Ieong Sao Kun, Ip Ka I e Lei Pui San, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 11 para a primeira, e 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2002, para os seguintes;

Wong Lai Wan de Souza e Cheang San Wo, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 3 de Maio e 1 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2002:

Cancelado o alvará n.º 40 ao estabelecimento de actividade farmacêutica à Farmácia Tradicional Chinesa Kong Lan Hong, com sede na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 132, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Pang San Kun, com local de funcionamento na Rua da Emenda, n.º 2-A, edifício Veng Fat, 5.º andar-D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Cancelado o alvará de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à firma «Maxiwell», alvará n.º 102, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 243, edifício industrial Fu Tai, 3.º andar-B, Macau, cuja titularidade pertence a Tong Wing Ming, com local de funcionamento no Beco do Senado n.º 12, edifício Pak Leng, 12.º andar-E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Maxiwell», alvará n.º 138, com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 243, edifício industrial Fu Tai, 3.º andar-B, Macau, cuja titularidade pertence a Choi Kin Va, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 243, edifício industrial Fu Tai, 3.º andar-B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 2002:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Beoptic Eye/Ear Drops, solução oftálmica e otológica de 5ml, com o número de registo MAC-00030, sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零一年十二月十五日及二零零二年四月十八日批示：

Emília Maria da Costa，第四職階助理員，薪俸點 130 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期，由二零零二年一月一日開始至二零零二年六月三十日結束。

按照本局代副局長二零零二年四月十一日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳友根、謝煥強、李志良、徐少梅、劉麗堅及李秀蓮之散位合同以附註方式更改其第三條款，首三位轉為第五職階熟練工人，薪俸點 200，其餘轉為第五職階助理員，薪俸點 140，分別自二零零二年五月五日、五月五日、五月五日、五月八日、五月十五日及五月十日起生效。

按照簽署人二零零二年四月十八日批示：

Glória do Rosário，具高等專科學位，第三職階二等技術員，薪俸點 390 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，由二零零二年六月四日開始至二零零二年十二月三日結束。

二零零二年五月六日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零二年四月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Lei Iek Iong Silva 在本局擔任職務

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2001 e de 18 de Abril de 2002:

Emília Maria da Costa, auxiliar, 4.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2002.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 11 de Abril de 2002:

Chan Iao Kan, Che Wun Keong aliás Che Hwan Chan, Lei Chi Leong, Choi Sio Mui, Lao Lai Kin e Lee Sau Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, para os três primeiros, e auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os seguintes, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5, 5, 5, 8, 15 e 10 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 18 de Abril de 2002:

Bacharel Glória do Rosário — renovado o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 4 de Junho a 3 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 30 de Abril de 2002:

Lei Iek Iong Silva — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級助理技術員，薪俸點為315，自二零零二年六月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，周劍明在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的散位合同續期一年，自二零零二年六月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Luís Crisostomo Lopes 及潘汝標在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零零二年六月三十日起生效。

二零零二年五月八日於文化局

局長 何麗鑽

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2002.

Carlos Chusan Sanchez — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2002.

Luís Crisostomo Lopes e Poon I Piu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2002.

Instituto Cultural, aos 8 de Maio de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用林美珠自二零零二年五月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自簽署人分別於二零零二年四月十七日作出的批示：

章炳泉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零二年七月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Abril de 2002:

Lam Mei Chu — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despacho do signatário, de 17 de Abril de 2002:

Cheong Peng Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

摘錄自簽署人於二零零二年四月十八日作出的批示：

歐旭倫——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年。

董詩維——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定，下列人員轉為本局編制內超額人員狀況：

姓名 Nome	現時在旅遊局擔任的主管職位 Cargo de dirigente/chefia que actualmente ocupa nesta DST	在旅遊局人員編制內的原本職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DST
Manuel Gonçalves Pires Júnior	副局長 Subdirector	第一職階顧問高級技術員 Técnico superior assessor, 1.º escalão

二零零二年五月七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despachos do signatário, de 18 de Abril de 2002:

Ao Iok Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Tong Si Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Maio de 2002. —
Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零二年四月二十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Maria da Conceição Coelho 在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 26 de Abril de 2002:

Maria da Conceição Coelho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

零零二年五月十四日起轉為收取相等於第三職階一高等級技術員的薪俸點535的薪俸。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2002.

二零零二年五月八日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 8 de Maio de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年三月四日作出之批示：

根據同為十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年二月六日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，第二職階三等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政文員組別第一職階二等文員。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年三月十四日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項之規定，以附註方式修改林美寶、梁群英學士、黃月冰學士及謝永釗學士之編制外合同第三條款，首兩位轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，第三位轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點510，最後一位轉為第二職階二高等級技術員，薪俸點455，分別自二零零二年一月十日、二月一日、三月二十日及一月一日起生效。

二零零二年五月十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Março de 2002:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, terceiro-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2002, II Série, de 6 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 14 de Março de 2002:

Lam Mei Pou, e licenciados Leong Kuan Ieng, Vong Iut Peng e Che Weng Chio — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para os dois primeiros, e técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, para os seguintes, todos do 2.º escalão, índices 275, 275, 510 e 455, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro, 1 de Fevereiro, 20 de Março e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Maio de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年四月十七日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局副局長李燦烽及土地管理廳廳長陳寶霞之定期委任獲得續期一年，分別自二零零二年八月三日及八月十日起生效。

羅杰凱，第一職階二等高級技術員，李燕卿、李子宏、何志雄，第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時將其職級更改為所屬職級之第二職階，皆由二零零二年六月七日起生效，合同其他條件維持不變。

二零零二年五月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年四月十九日作出的批示：

Romina Wong，為本會第一職階一等高級技術員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，職級及職階不變，由二零零二年六月一日起生效。

二零零二年五月六日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2002:

Li Canfeng e Chan Pou Ha — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirector e chefe do Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 10 de Agosto de 2002, respectivamente.

Lo Kit Hoi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Lei In Heng, Lei Chi Wang e Ho Chi Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterados todos para o 2.º escalão das mesmas categorias, mantendo as demais condições contratuais, a partir de 7 de Junho de 2002.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Maio de 2002. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 2002:

Romina Wong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 6 de Maio de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.